

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº 6 / 2020

Iniciativa: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a Sra Bruna Luana B. de Oliveira

DATA INICIAL
03/06/20

DATA FINAL

09/06/20

DIGITALIZADO

___/___/___



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Gel de Tetê

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Concede Título de Cidadã
Coiteense a Sra. Bruna Luana
Bessa de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Bruna Luana Bessa de Oliveira, o Título de Cidadã Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de Junho de 2020.


Jerônimo Mendes de Oliveira
Gel de Tetê

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 27

Data 03, 06, 2020

Carina Corrêa Ferreira

Visto

32

A jovem Bruna é uma mistura de identidade, descentramento e conflito de identidade. E isso por nascimento. Sua cidade natal é Barra, Bahia. Aonde é Barra? Essa é a pergunta que salta nos olhos do interlocutor. Bruna explica: a Barra é uma cidade banhada pelo Rio São Francisco, região de Irecê, próximo a Xique Xique. Barra é a cidade de sua mãe, contudo após o nascimento a família se muda para Bom Jesus da Lapa, morando por lá 10 anos. A Lapa todos conhecem. Viva!

Por fim, em 1998 a família muda-se para Riachão do Jacuípe, povoado de Terra Branca. Aonde é Terra Branca? Depois da Ipoeirinha próximo a Barreiros. É a terra do meu pai. E lá vivemos até hoje.

Onde entra Conceição do Coité na história? Em 2008, quando a jovem Bruna veio cursar Comunicação Social na UNEB, depois prestou concurso para Prefeitura Municipal e começou a trabalhar em 2010. Casou-se e permaneceu na cidade até hoje.

Coité sempre obteve destaque no ideário das cidades da região, seja por seu clima de tabuleiros, seja pelas possibilidades comerciais ou simplesmente pelo seu povo: acolhedor, espontâneo e feliz.

Isso é um pouco de Bruna: identidade e descentramentos. Amiga acima de tudo, chata para salvar um ideal, mistura de fluidez em metamorfose com rigidez.

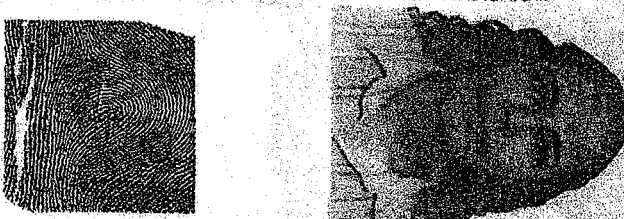
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



Bruna Luana Bessa de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.729.516-75 17-06-2013

BRUNA LUANA BESSA DE OLIVEIRA

JOSÉ RANULFO DE OLIVEIRA

BEVENILDES BESSA DE OLIVEIRA

BARRA BA 24-04-1988

C.CAS. CM RIACHÃO DO JACUIPE BA DS
SEDE LV 00011 FL 179 R/ 0003326
032.068.325-78

Haúlida M. S. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

COELBA**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA FATURA - NOTA FISCAL****VALIDA PARA USO ATE**Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478966NO | www.coelba.com.br**DADOS DO CLIENTE**

BRUNA LUANA BESSA DE OLIVEIRA

CPF 032 068 325-78

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**RUA ALFA - LOTE SUL NASCENTE 7
RIACHO 632CENTRO SANTA RUSA/UNIA RUSA
CONCEICAO DO OITE BA
48730-000

Nº DA FATURA	NOME	DATA
405136060	UNICA	13/11/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
21/11/2018	1011240542	10168872

CONTA CONSUMIDORA	MES/ANO
7020312097	11/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO
28/11/2019	16/12/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	72,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	78,0000000	0,87065075	64,83
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,99
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,10
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,61

TOTAL DA FATURA

72,23

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
113160230	CAT	14/10/2019	4.284,00	13/11/2019	5.072,00	30	1,00000		19,10

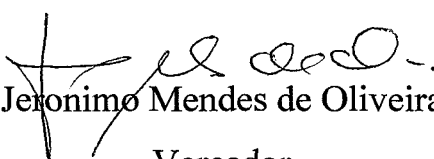
DETALHAMENTO DO CONSUMO			IMPACTOS DO PREÇO			COMPOSIÇÃO DO VALOR		
Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Descrição	Valor (R\$)	%
NOV 19	78					Gestão de Energia	R\$ 12,82	16,35%
OUT 19	82					Transmissão	R\$ 2,45	3,38%
SET 19	74		ICMS	67,72	27,00	Distribuição (Coelba)	R\$ 15,24	21,07%
AGO 19	70		PIS	67,72	1,13	Perdas de Energia	R\$ 4,00	5,51%
JUL 19	82		COFINS	67,72	5,24	Encargos Setoriais	R\$ 2,99	4,12%
JUN 19	71					Tributos	R\$ 22,58	31,25%
MAI 19	82					Total	R\$ 87,12	100%



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO PARA
TITULO DE CIDADÃO COITEENSE

O Vereador que subscreve declara para fins de concessão de Título de Cidadão Coiteense que a Sra. Bruna Luana Bessa de Oliveira, residente a Rua Alfa Lote Sol Nascente, Jaqueira, 217, no município de Conceição do Coité, portadora da Carteira de Identidade 1172951675, reside no referido município a mais de 05 (cinco) anos.


Jeronimo Mendes de Oliveira
Vereador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial

Certificado de Antecedentes Criminais

» Apresentação do Serviço » Emissão de Certificado » Consultar Certificado » Reimpressão de Certificado

Resultado da Pesquisa

Nome: BRUNA LUANA BESSA DE OLIVEIRA

Número do Rg: 11729516

Nome do Pai: JOSE RANULFO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: BEVENILDES BESSA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 24/04/1988

Naturalidade: BARRA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 3 de junho de 120 às 11:38 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

D7C84EAF-E7B7-4497-864F-764139B918F1

Obs: Este certificado tem validade até a data **01/09/2020**



Versão para Impressão

Nova Pesquisa



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

23 / 2020

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: 6

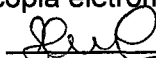
Autoria: JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a Sra Bruna Luana B. de Oliveira

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 03/06/2020


Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 02/06/2020


Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, ____/____/____

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. ____

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

prolegis



Câmara Municipal Oficial Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER PR 06

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

3 de junho de 2020

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

11:45

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

Para exarar parecer ao Projeto de Resolução 06/23020, de autoria do vereador Gel de Tetê

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité



Projeto de Resolução 06 Bruna bessa.doc

119K



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 06/2020.

Autor: Jerônimo Mendes de Oliveira

Ementa: "Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sra. Bruna Luana Bessa de Oliveira"

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I - ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II - ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de concessão de horaria, totalmente regulares e prevista regimentalmente.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 03 de Junho de 2020

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

10

Processo Legislativo n. 23/2020
PROJETO DE RESOLUÇÃO 06/2020

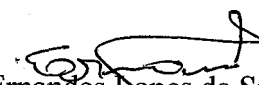
**Ementa: Concede titulo de cidadão coiteense a
Sr ^aBruna Luana B. de Oliveira.**

Autor: Vereador Jeronimo Mendes de Oliveira

O Autor solicitou a retirada de tramitação do
Projeto de Resolução 06/2020,

Deste modo, defiro a solicitação, determinando o
arquivamento da proposição.

Conceição do Coité, 8 de junho de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 23|2020

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 6 |2020

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense a Sra Bruna Luana B. de Oliveira

Número de Promulgação: 0|2020

Registro: RETIRADA

Processo concluso em: RETIRADA

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 9 junho, 2020

Coordenação Parlamentar